



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

RESOLUÇÃO nº 033/96

DE 09 DE ABRIL DE 1.996.

"ALTERA A ORGANIZAÇÃO DO
QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE U-
RUPÁ E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de U-
rupá-RO., no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o Plenário aprovou e ele
sanciona a promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam extintos os Cargos Co-
missionados e Função abaixo mencionados:

- a) Chefe de Gabinete; +
- b) Diretor de Departamento;
- c) Chefe de Seção Protocolo.

Art. 2º - Fica criado a Função de Chefe
de Seção de Apoio Legislativo e o Cargo Comissionado de Pro-
tocolista.

§ Único - O Vencimento do Cargo de Pro-
tocolista é equiparado ao de Chefe de Seção.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Le-
gislativo Contratar um servidor para o Cargo de Vigia, de
acordo com o Regime CLT (Consolidação das Leis Trabalhis-
tas), até a realização de outro Concurso Público da Câmara
Municipal de Urupá-RO.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor
na data de sua Publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO., EM 09 DE ABRIL DE 1.996.

Antonio F. de S. Dias

Rita de Souza Oliveira

João Gonçalves da Silva

Nadir